

Amparo, 08 de fevereiro de 2022.

D. D. Diretor do Departamento de Suprimentos

E. Ilmo Sr. Dr. Júlio Cesar Camargo

Através do presente, e em atenção ao documento recebido da empresa
INBRA- TÊCBILOGIA E DEFESA INDUATRIA E COMERCIO LTDA.

1) TECIDO DA CAPA EXTERNA

1.1) QUANTO AO TIPO DE TECIDO DA CAPA EXTERNA

Na página 22 é solicitado que a capa externa do colete ostensivo deverá ser composta em tecido 67% poliéster 33% algodão na cor azul marinho noite. informamos que no mercado nacional existem vários tipos de tecido na composição de 67% poliéster 33% algodão, porém com estruturas diversas, tais como RIPSTOP, TERBRIM, SARJA, TWILL SOFT, entre outros.

Sugerimos que seja aceito para confecção das capas externas ostensivas outras composições de tecidos que tem a mesma ou melhor qualidade do que foi solicitado.

Resposta: Informamos que o tecido da capa externa e 67% poliéster 33% algodão nome comercial Terbrim. Não será aceita outra composição de tecido por ser padrão da GCM em aquisições anteriores.

1.2) FACE INTERNA

é possível verificar nas páginas 26 e 27 que são solicitados laudos para tecido 3D, porém não foi possível encontrar nenhuma informação ou solicitação deste tecido para os coletes balísticos.

perguntamos ao órgão se tais informações quanto aos laudos do tecido 3D poderão ser desconsideradas.

Resposta: A informação quanto ao tecido 3D por equívoco não foi inserida no memorial descrito, que segue:

Com isto, não será necessário a apresentação do laudo do tecido 3D.

As capas externas, em suas faces internas, voltadas ao corpo do usuário, deverão possuir em toda a extensão que fica em contato com o corpo do usuário, acabamento em forro antibacteriano, antialérgico, macio, e nas áreas dos painéis balísticos, deverá ter, ainda, sistema de ventilação do tipo tecnologia de "gerenciamento de temperatura corporal" ou de qualidade similar que pericie razoável circulação de ar entre o corpo do usuário e o ferro da capa do colete.

2) AMOSTRA

2.1) QUANTO ÀS AMOSTRAS

Na página 29 é mencionado que após a habilitação do certame, a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada modelo licitado para averiguação e aprovação dos produtos, em um prazo de 5 dias úteis.

Informamos ao órgão que a confecção dos coletes à prova de balas demanda tempo, pois cada órgão/cliente possui sua própria especificação com as particularidades e especificidades do equipamento, como o tipo e cor do tecido da capa externa, laudos exigidos, brasões/logomarcas, formato e área de proteção dos painéis balísticos, peso, nível de proteção balística, dentre outras exigências pormenorizadas que trazem complexidade à construção do produto. essas peculiaridades, somado ao fato de o colete balístico ser de uso controlado segundo o decreto nº 10.030 de 30 de setembro de 2019, que aprova o regulamento de produtos controlados, revogando a antiga r-105 (decreto nº 3.665/2000), impedem que os fabricantes mantenham estoque.

Outro fator importante a se destacar é o momento pelo qual passa o mercado nacional, o qual ainda está em processo de recuperação estrutural em decorrência da pandemia do coronavírus, pois a maioria dos nossos fornecedores trabalham com prazos estendidos para conclusão do ciclo de produção, outro ponto para ser considerado é o prazo de transporte do produto.

Diante de todo o exposto, solicitamos a alteração do prazo para apresentação das para prazo de 15 (quinze) dias úteis após a convocação do pregoeiro.

Respostas: Em aquisições anteriores, contatou-se que o prazo de 05 (cinco) dias foi cumprido e inquestionável. Permanece o prazo informado no edital.

2.2) CAPA SOBRESSALENTE

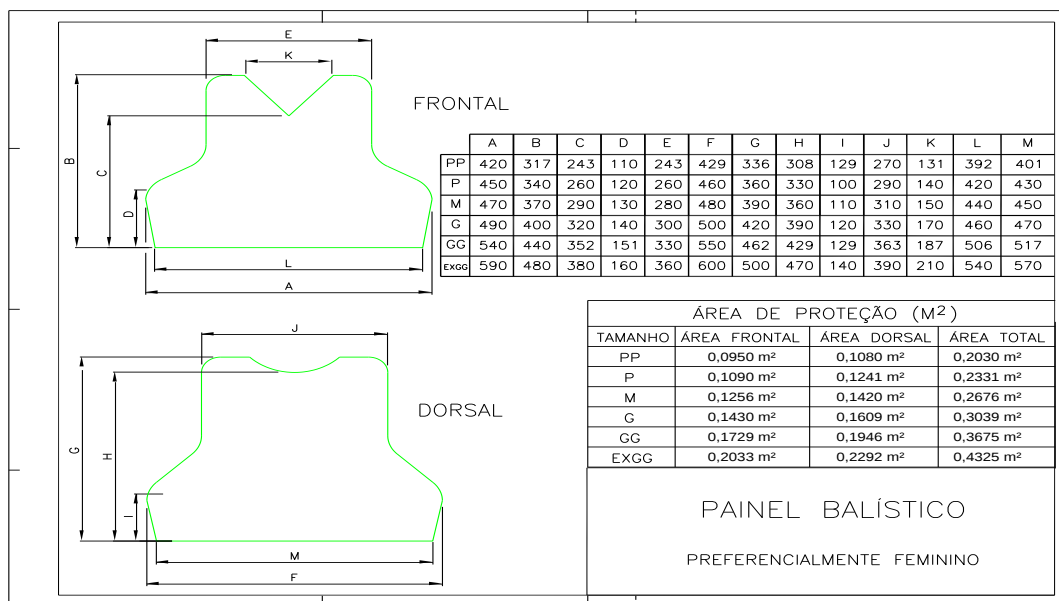
Na página 22 menciona que os coletes balísticos deverão ter 1 capa sobressalente. visto que a capa sobressalente tem todas as características da capa principal, questionamos se para a entrega das amostras poderá ser desconsiderada a capa sobressalente.

Resposta: As amostras solicitadas não precisam estar acompanhadas das capas sobressalentes, uma vez que as mesmas já vêm com a capa original.

3) PAINEL BALÍSTICO)

3.1) DIMENSIONAL DO PAINEL BALÍSTICO

Na página 23 localizamos a informação que os painéis balísticos deverão

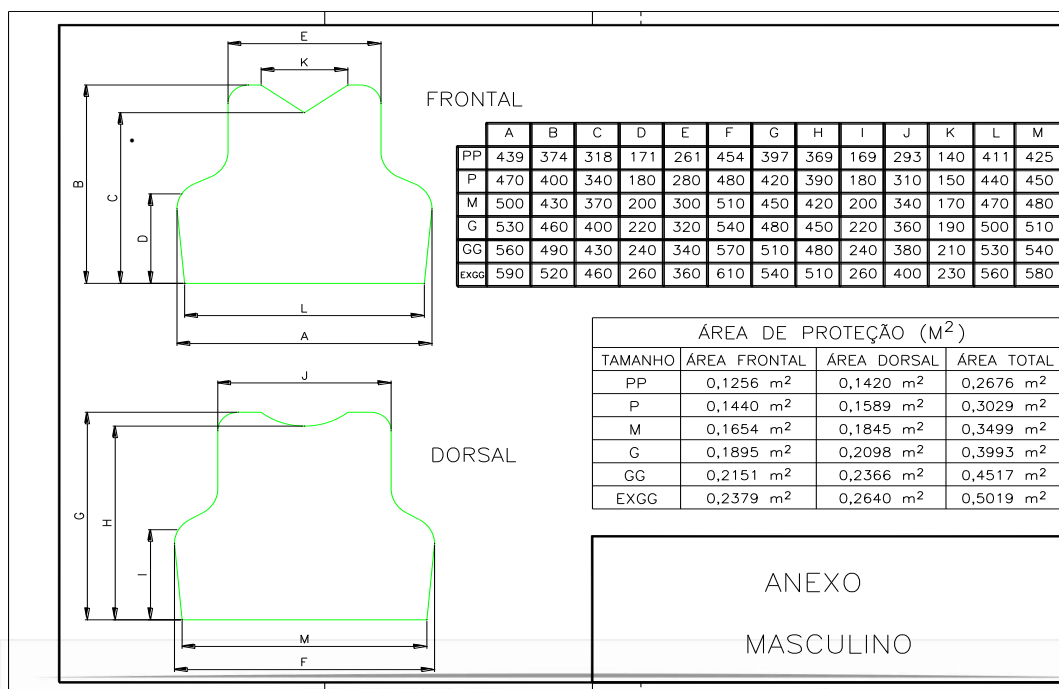


obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.

a SENASP realizou várias aquisições ao longo dos anos, onde houveram mudanças no formato do painel balístico e demais características relacionadas a este.

diante do exposto acima, perguntamos qual o pregão de referência a ser considerado para as informações do painel balístico ou solicitamos que seja enviado o dimensional de cada modelo com a sua respectiva tolerância dimensional.

Resposta: Segue referencial das medidas padrão SENASP



4) IDENTIFICAÇÃO FRONTAL/DORSAL

4.1) QUANTO À IDENTIFICAÇÃO FRONTAL E DORSAL

na página 23 tem a informação que na parte frontal da capa externa deverá possuir bordado da GCM na altura do peito em sua parte esquerda e bordado dorsal em arco com a inscrição, porém não foi possível encontrar a arte de cada bordado e seu respectivo dimensional/tolerância.

solicitamos que nos enviem em algum formato digital (COREL DRAW, PNG) a arte do brasão frontal e inscrição dorsal, assim como seus respectivos dimensionais e tolerâncias para aplicação nas capas externas.

Resposta: As imagens dos bordados e artes serão apresentadas posteriormente para empresa vencedora do certame.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO NERY
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INTERINO